



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0325.2/PE/011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0229/2021


1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA I. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Educação
Cnpj	06.081.359.0001/17
Endereço	Rua Fortaleza , s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	Karla Jany's Lima Nascimento
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.I. / Órgão emissor	027327712004-6 SSP/MA
CPF nº	466.645.303-25

CONTRATADO	
Razão Social	I. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS
CNPJ nº	40.609.780/0001-96
Endereço	R 20 QUADRA44 LOTE 78, 78, VILA ILDEMAR, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA
E-mail	linkk.serv@gmail.com
Representante	Israel Pereira de Souza
Cargo/Função	Empresário

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 9


Franlisa Augusto dos Santos



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.I. / Órgão emissor	0406044720104
CPF nº	611.534.823-47

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo de merenda escolar, ofertada para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino durante o ano eletivo 2021, visando atender à Lei nº 11.947/2009 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. .

Cláusula Segunda – Do valor contratual:

2.1. Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 12.649,85 (doze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

12.306.0021.2-117 - Manutenção do PNAE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ABACAXI - TAMANHO MEDIO A GRANDE Especificação: De primeira, com aproximadamente 50% de maturação, sem fermentos ou defeitos que comprometam a sua boa qualidade. MARCA: IN NATURA	QUILO	15	R\$ 2,25	R\$ 33,75
6	ARROZ TIPO I. Especificação: Arroz agulhinha, tipo I, classe longo e fino, embalagem primária plástica de 5kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA: BCO PALADAR	EMBALAGEM	155	R\$ 17,50	R\$ 2.712,50
8	BATATA INGLESA IN NATURA - Lavada, Inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade. MARCA: IN NATURA	QUILO	31	R\$ 2,90	R\$ 89,90
15	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA - Especificação: Branca, inteira, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade. MARCA: IN NATURA	QUILO	330	R\$ 2,35	R\$ 775,50
21	EXTRATO TOMATE - Especificação: concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por	EMBALAGEM	686	R\$ 1,05	R\$ 720,30

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 9

Francisca Augusto dos Santos




MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	processo tecnológico; preparado com frutos maduros Podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, validade mínima 8 meses a contar da entrega. Embalagens com 350 g. selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação; MARCA: QUERO				
22	EXTRATO TOMATE - Especificação: concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros Podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, validade mínima 8 meses a contar da entrega. Embalagens com 350 g. selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação; COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: QUERO	EMBALAGEM	262	R\$ 1,05	R\$ 275,10
51	PÃO TIPO HOT DOG - Especificação: Tipo hot dog, a base de farinha de trigo especial, fermento, ovos, gordura hidrogenada ou banha, contendo reforçador, açúcar, sal, antimofa e leite em pó integral de origem animal. A embalagem deverá ser em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente etiquetados com peso, data de produção e validade mínima de 05 (cinco) dias da data de fabricação. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: MANA	QUILO	212	R\$ 7,90	R\$ 1.674,80
62	VINAGREIRA - Especificação: Com folhas viçosas, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos fertilizantes, de colheita recente. MARCA: IN NATURA	QUILO	7	R\$ 5,00	R\$ 35,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.316,85	

12.366.0024.2-148 - Manutenção da Alimentação Escolar EJA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ABACAXI - TAMANHO MEDIO A GRANDE Especificação: De primeira, com aproximadamente 50% de maturação, sem fermentos ou defeitos que comprometam a sua boa qualidade. MARCA: IN NATURA	QUILO	1	R\$ 2,25	R\$ 2,25
6	ARROZ TIPO I. Especificação: Arroz agulhinha, tipo I, classe longo e fino, embalagem primária plástica de 5kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA: BCO PALADAR	EMBALAGEM	15	R\$ 17,50	R\$ 262,50
8	BATATA INGLESA IN NATURA - Lavada, Inteira, não	QUILO	5	R\$ 2,90	R\$ 14,50

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza, nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 3 de 9


Francisca Augusto dos Santos



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade. MARCA: IN NATURA				
15	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA - Especificação: Branca, inteira, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade. MARCA: IN NATURA	QUILO	46	R\$ 2,35	R\$ 108,10
21	EXTRATO TOMATE - Especificação: concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros Podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, validade mínima 8 meses a contar da entrega. Embalagens com 350 g. selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação; MARCA: QUERO	EMBALAGEM	65	R\$ 1,05	R\$ 68,25
22	EXTRATO TOMATE - Especificação: concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros Podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, validade mínima 8 meses a contar da entrega. Embalagens com 350 g. selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação; COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: QUERO	EMBALAGEM	50	R\$ 1,05	R\$ 52,50
51	PÃO TIPO HOT DOG - Especificação: Tipo hot dog, a base de farinha de trigo especial, fermento, ovos, gordura hidrogenada ou banha, contendo reforçador, açúcar, sal, antimofa e leite em pó integral de origem animal. A embalagem deverá ser em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente etiquetados com peso, data de produção e validade mínima de 05 (cinco) dias da data de fabricação. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: MANA	QUILO	31	R\$ 7,90	R\$ 244,90
62	VINAGREIRA - Especificação: Com folhas viçosas, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos fertilizantes, de colheita recente. MARCA: IN NATURA	QUILO	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
VALOR TOTAL				R\$ 758,00	

12.365.0020.2-142 - Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ABACAXI - TAMANHO MEDIO A GRANDE Especificação:	QUILO	2	R\$ 2,25	R\$ 4,50

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza, nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 4 de 9

Francisca Augusto dos Santos



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	De primeira, com aproximadamente 50% de maturação, sem fermentos ou defeitos que comprometam a sua boa qualidade. MARCA: IN NATURA				
6	ARROZ TIPO I. Especificação: Arroz agulhinha, tipo I, classe longo e fino, embalagem primária plástica de 5kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA: BCO PALADAR	EMBALAGEM	31	R\$ 17,50	R\$ 542,50
8	BATATA INGLESA IN NATURA - Lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade. MARCA: IN NATURA	QUILO	10	R\$ 2,90	R\$ 29,00
15	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA - Especificação: Branca, inteira, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade. MARCA: IN NATURA	QUILO	112	R\$ 2,35	R\$ 263,20
21	EXTRATO TOMATE - Especificação: concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros Podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, validade mínima 8 meses a contar da entrega. Embalagens com 350 g. selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação; MARCA: QUERO	EMBALAGEM	164	R\$ 1,05	R\$ 172,20
22	EXTRATO TOMATE - Especificação: concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros Podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, validade mínima 8 meses a contar da entrega. Embalagens com 350 g. selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação; COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: QUERO	EMBALAGEM	46	R\$ 1,05	R\$ 48,30
51	PÃO TIPO HOT DOG - Especificação: Tipo hot dog, a base de farinha de trigo especial, fermento, ovos, gordura hidrogenada ou banha, contendo reforçador, açúcar, sal, antimifo e leite em pó integral de origem animal. A embalagem deverá ser em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente etiquetados com peso, data de produção e validade mínima de 05 (cinco) dias da data de fabricação. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: MANA	QUILO	62	R\$ 7,90	R\$ 489,80

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 5 de 9


Francisca Evangelista dos Santos



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

62	VINAGREIRA - Especificação: Com folhas viçosas, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos fertilizantes, de colheita recente. MARCA: IN NATURA	QUILO	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.559,50	

12.361.0022.2-129 - Manutenção da Alimentação Escolar					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ABACAXI - TAMANHO MEDIO A GRANDE Especificação: De primeira, com aproximadamente 50% de maturação, sem ferimentos ou defeitos que comprometam a sua boa qualidade. MARCA: IN NATURA	QUILO	11	R\$ 2,25	R\$ 24,75
6	ARROZ TIPO I. Especificação: Arroz agulhinha, tipo I, classe longo e fino, embalagem primária plástica de 5kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA: BCO PALADAR	EMBALAGEM	98	R\$ 17,50	R\$ 1.715,00
8	BATATA INGLESA IN NATURA - Lavada, Inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade. MARCA: IN NATURA	QUILO	28	R\$ 2,90	R\$ 81,20
15	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA - Especificação: Branca, inteira, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade. MARCA: IN NATURA	QUILO	173	R\$ 2,35	R\$ 406,55
21	EXTRATO TOMATE - Especificação: concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros Podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, validade mínima 8 meses a contar da entrega. Embalagens com 350 g. selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação; MARCA: QUERO	EMBALAGEM	449	R\$ 1,05	R\$ 471,45
22	EXTRATO TOMATE - Especificação: concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros Podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, validade mínima 8 meses a contar da entrega. Embalagens com 350 g. selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e	EMBALAGEM	191	R\$ 1,05	R\$ 200,55

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza, nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 6 de 9

Franliza Augusto dos Santos



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	fermentação; COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: QUERO				
51	PÃO TIPO HOT DOG - Especificação: Tipo hot dog, a base de farinha de trigo especial, fermento, ovos, gordura hidrogenada ou banha, contendo reforçador, açúcar, sal, antimoho e leite em pó integral de origem animal. A embalagem deverá ser em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente etiquetados com peso, data de produção e validade mínima de 05 (cinco) dias da data de fabricação. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: MANA	QUILO	140	R\$ 7,90	R\$ 1.106,00
62	VINAGREIRA - Especificação: Com folhas viçosas, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos fertilizantes, de colheita recente. MARCA: IN NATURA	QUILO	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.015,50	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:


3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 6.316,85 (seis mil e trezentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos)
Unidade Orçamentária	14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
Projeto/Atividade	12.306.0021.2-117 - Manutenção do PNAE
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	552 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 7 de 9


Francineia Augusto dos Santos



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais)
Unidade Orçamentária	14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
Projeto/Atividade	12.366.0024.2-148 - Manutenção da Alimentação Escolar EJA
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 1.559,50 (um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
Unidade Orçamentária	14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
Projeto/Atividade	12.365.0020.2-142 - Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 4.015,50 (quatro mil e quinze reais e cinquenta centavos)
Unidade Orçamentária	14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
Projeto/Atividade	12.361.0022.2-129 - Manutenção da Alimentação Escolar
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 8 de 9

Francisca Augusto da Santa



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 28 de Julho de 2022.

Município de Açailândia (MA)
Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação

I. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS
Israel Pereira de Souza
Empresário

Testemunhas:

Nome: Jurandir Pereira Oliveira CPF: 344.317.803-00
Nome: Maria Antônia Lemos da Silva CPF: 235.520.003-30

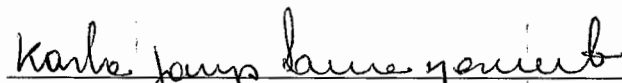


MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0325.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa I. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo de merenda escolar, ofertada para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino durante o ano eletivo 2021, visando atender à Lei nº 11.947/2009 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. . BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 011/2021. VALOR TOTAL: R\$ 12.649,85 (doze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0021.2-117 - Manutenção do PNAE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), VALOR: R\$ 6.316,85 (seis mil e trezentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0024.2-148 - Manutenção da Alimentação Escolar EJA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0020.2-142 - Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 1.559,50 (um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0022.2-129 - Manutenção da Alimentação Escolar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 4.015,50 (quatro mil e quinze reais e cinquenta centavos), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Israel Pereira de Souza - I. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 28 de julho de 2022.


Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Açaílândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1560, AÇAÍLÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

Errata P.E. 045/2022 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0727.3 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0727.8 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2022.0322.7 2

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2022.0325.2 2

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2022.0512.1 3

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2022.0512.2 3

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2018.0824.4 4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 840/2022 – GAB 5

SAAE

DISPENSA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/D-015/2022 5

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

ERRATA P.E. 045/2022

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

O município de Açaílândia (MA) através da Prefeitura Municipal de Açaílândia - MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, tendo em vista a publicação do aviso da licitação pregão eletrônico 045/2022, decide retificar o aviso da referida licitação.

ONDE SE LÊ: A Sessão Pública será realizada através do site e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO

CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açaílândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açaílândia-MA.

LEIA-SE: A Sessão Pública será realizada através da plataforma LICITANET através do site: www.licitanet.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açaílândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açaílândia-MA.

Comissão Central de Licitação do Município de Açaílândia, Estado do Maranhão, 03 de agosto de 2022.

Frederiko Augusto Carvalho Holanda
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0727.3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **2022.0727.3** PARTES: O MUNICÍPIO de **Açaílândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos de controle especial de interesse da rede municipal de saúde..** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 026/2022**. VALOR TOTAL: **R\$ 38.246,40** (trinta e oito mil e duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2022** a contar da data de sua assinatura: **1 de agosto de 2022**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 29.102,40** (vinte e nove mil e cento e dois reais e quarenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **10.302.0042.2-220 – Manutenção do CAPS III, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo**



Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 9.144,00 (nove mil e cento e quarenta e quatro reais), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, OSEMAR CRUZ MOUZINHO - PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 01 de agosto de 2022. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0727.8

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0727.8 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos de controle especial de interesse da rede municipal de saúde.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 026/2022. VALOR TOTAL: R\$ 56.368,24 (cinquenta e seis mil e trezentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 1 de agosto de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 19.066,80 (dezenove mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 31.674,00 (trinta e um mil e seiscentos e setenta e quatro reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-220 – Manutenção do CAPS III, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 5.627,44 (cinco mil e seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, JAQUELINE ALVES COSTA - NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 01 de agosto de 2022. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0322.7

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0322.7 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa R. C. L GOMES & CIA LTDA-EPP. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo de merenda escolar, ofertada para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino durante o ano eletivo 2021, visando atender à Lei nº 11.947/2009 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 011/2021. VALOR TOTAL: R\$ 3.660,00 (três mil e seiscentos e sessenta reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0021.2-117 - Manutenção do PNAE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), VALOR: R\$ 1.952,00 (um mil e novecentos e cinquenta e dois reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0020.2-142 - Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0022.2-129 - Manutenção da Alimentação Escolar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Regina Célia Gomes - R. C. L GOMES & CIA LTDA-EPP, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 27 de julho de 2022. Karla Janys Lima Nascimento, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0325.2

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0325.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa I. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo de merenda escolar, ofertada para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino durante o ano eletivo 2021, visando atender à Lei



nº 11.947/2009 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. . BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 011/2021. VALOR TOTAL: R\$ 12.649,85 (doze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0021.2-117 - Manutenção do PNAE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), VALOR: R\$ 6.316,85 (seis mil e trezentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0024.2-148 - Manutenção da Alimentação Escolar EJA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0020.2-142 - Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 1.559,50 (um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0022.2-129 - Manutenção da Alimentação Escolar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 4.015,50 (quatro mil e quinze reais e cinquenta centavos), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Israel Pereira de Souza - I. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 28 de julho de 2022. Karla Janys Lima Nascimento, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0512.1

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0512.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar durante o ano letivo de 2021, visando atender à Lei nº 11.947/2009 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. . BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 011/2021. VALOR TOTAL: R\$ 139.212,21 (cento e trinta e nove mil e duzentos e doze reais e vinte e um centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0021.2-117 - Manutenção do PNAE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE

DE RECURSOS: 552 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), VALOR: R\$ 76.696,09 (setenta e seis mil e seiscentos e noventa e seis reais e nove centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0024.2-148 - Manutenção da Alimentação Escolar - EJA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 6.887,50 (seis mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0023.2-142 - Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 13.878,26 (treze mil e oitocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0022.2-129 - Manutenção da Alimentação Escolar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 41.750,36 (quarenta e um mil e setecentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Felipe Castorino Batista Coelho - MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 27 de julho de 2022. Karla Janys Lima Nascimento, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0512.2

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0512.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME . OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar durante o ano letivo de 2021, visando atender à Lei nº 11.947/2009 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. . BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 011/2021. VALOR TOTAL: R\$ 10.882,17 (dez mil e oitocentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0021.2-117 - Manutenção do PNAE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 552 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), VALOR: R\$ 5.688,48 (cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0024.2-148 - Manutenção da Alimentação Escolar - EJA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

www.acailandia.ma.gov.br**Aluisio Silva Sousa**
*Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvos**
Procurador-Geral do Município